

Pontal, São Lucas, Santa Terezinha e Santa Cecília - Culturas anuais, excluindo a olericultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; silvicultura; canal de Irrigação; armazenamento de agrofitos; posto de abastecimento de combustíveis - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 17014/2005/003/2016 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.11 Sônia Cristina Jacomini Dias e Outros/Fazenda Palmeiras e Desbarrancado e Fazenda Desbarrancado, lugar denominado Foz. São José - Culturas anuais, excluindo a olericultura, avicultura de corte e reprodução; beneficiamento primário de produtos agrícolas; armazenamento de produtos agrofitos; silvicultura; posto de abastecimento; criação de equinos, ovinos - Unai/MG - PA/Nº 21787/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.12 Brasilia Indústria e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em atividades cársticas com ou sem tratamento para extração de calcário - Pains/MG - PA/Nº 00120/1992/016/2009 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.13 Kinross S.A. Brasil Mineração S.A. - Lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril - Paracatu/MG - PA/Nº 00099/1985/080/2018 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.14 Agropecuária YKK Ltda./Fazenda YKK - Culturas anuais, excluindo a olericultura, Suinocultura (ciclo completo); bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cafeicultura e citricultura; silvicultura; viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais; armazenamento de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas; comércio e/ou armazenamento de produtos agrofitos, veterinários e afins; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; barragem de irrigação ou de perenização para a agricultura sem deslocamento de população atingida; criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 08141/2004/001/2014 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 6.1 Gerdau Açominas S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; subestação de energia elétrica - Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/026/2017 - ANM: 932705/2011 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. APROVADA. 6.2 Itamias Comércio de Minérios S.A. - Unidade de tratamento de minério de ferro a úmido; obras de Infra-estrutura; estrada para transporte de minério; pilha de rejeito/estéril; barragem de rejeito; alteamento barragem; lavra açúcaer; infra-estrutura - Sarzedo/MG - PA/Nº 00220/1991/046/2011; 00220/1991/048/2011; 00220/1991/057/2016 - ANM: 005690/1956 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. APROVADA. 6.3 Votorantim Metais Zinco S.A. (Nexa Resources) - Pilha de estéril/rejeito Seco, denominada pilha garrote; unidade de tratamento de minerais; linha de transmissão de energia; sub estação de energia elétrica - Vazante/MG - PA/Nº 00104/1988/061/2016 - ANM: 802185/1971 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. APROVADA. 6.4 Mineração Montreal Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; unidade de tratamento de minerais (UTM) - Betim/MG - PA/Nº 00078/1993/010/2012 - ANM: 830921/1998 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Expansão da área de cava da mina - lavra a céu aberto para extração de ouro - Riacho dos Machados e Porteira/MG - PA/Nº 11961/2009/005/2013 - 11961/2009/002/2010 - ALA Nº 9487/2017 - Classe 2. Apresentação: Regional Alto Médio São Francisco. APROVADA. 7.2 Coia Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - PA/Nº 20145/2010/001/2014 - ANM: 830.061/85 - Mariana/MG - Classe 3. Apresentação: Supram SM. APROVADA. 8. Processo Administrativo para exame de Reconhecimento ao Recurso, conforme dispõe os §§ 4º e 5º, do art. 7º, do Decreto nº 45.175/2009; 8.1 Interceam Brasil S.A. - Hidrelétrica: fabricação de cimento; dutos para o transporte de gás natural; tratamento de esgoto sanitário; estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00015/1978/070/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. INDEFERIDO. 9. Plano de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo Parque Estadual Cerca Grande. Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo das Unidades de Conservação. APROVADA. (a) Cláudio Vieira Castro. Diretor de Unidade de Conservação do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB

27 1359079 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.:

1. Diogo Tudela/Fazenda Rio Preto e Santa Rita- Mat. 31.871 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Abadia dos Dourados/MG - PA nº 1900/2020. 2. Canápolis Açúcar e Etanol S.A/Posto de abastecimento - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Canápolis/MG - PA nº 1884/2020. 3. Fernando Villela Neto/Fazenda Monte Azul - Mat. 19.298 SRI Ituiutaba - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ituiutaba/MG - PA nº 1886/2020. 4. Ademir Ferreira de Mello/Fazenda Ouro Verde - Mat. 84677, 84678, 84686, 84687 e 84688 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Campo Florido/MG - PA nº 1903/2020. 5. D2W Areias e Argamassas Ltda - Me/ ANM Nº 832.841/2012 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Patos de Minas/MG - PA nº 1904/2020. 6. Maria Jose Gonçalves/Fazenda Boa Esperança e Perobas - Mat. 40872 e 40873 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Conceição das Alagoas/MG PA nº 1905/2020. 7. Mirante do Miranda SPE Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Uberlândia/MG - PA nº 1816/2020. 8. Jose Ricardo Da Cunha Machado/Fazenda Boa Esperança - Mat. 16.294 - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Nova Ponte/MG - PA nº 1902/2020. 9. BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazenda Mamona - Mat. 19.258 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Ituiutaba/MG - PA nº 1898/2020. 10. Carlos Roberto Honorio/Fazenda Boa Sorte - Mat. 161.336 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 1914/2020. 11. Mateus Crozario Maneta/Fazenda Pinalh e São Francisco do Borja - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Perdizes/MG - PA nº 1932/2020. 12. Fernando Ribeiro Soares Neto/Fazenda Boa Vista - Mat. 15.013 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Presidente Olegário/MG - PA nº 1940/2020. 13. Walcimar Martins De Oliveira/Fazenda Seis Irmãos - Transc 19.925 e 19.145 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 1923/2020. 14. Mabe Auto Posto Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 1924/2020. 15. LfV Agropecoios Ltda/Fazenda Nossa Senhora Das Graças - Mat. 9.1466 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Campo Florido/MG - PA nº 1941/2020. 16. Arnaldo Vilela Martins/Fazenda São Bento - Mat. 53.090 e 53.093 SRI Ituiutaba - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura- Ituiutaba/MG - PA nº 1946/2020. 17. Auto Posto Montreal Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis

de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 1952/2020. 18. Luciano Moreira Vargas 07828950691/Fazenda Campo do Meio - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.- Carmo do Paranaíba/MG - PA nº 1956/2020. 19. Jesus De Andrade Barreto/Fazenda Aparecida de Minas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 1955/2020. 20. Agostinho Auricchio/Fazenda Parafuso, Monte Belo - Mat. 11.565, 11.566 e 16.650 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede- São Francisco de Sales/MG - PA nº 1957/2020. 21. Mirante Do Miranda II SPE Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Uberlândia/MG - PA nº 1815/2020. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1358971 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Agro Pecuaría Longhi Ltda/Fazenda Cianorte e Fazenda Santo Antônio e Quilombo. - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura. - Romaria/MG - PA nº 1421/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Cereale Armazéns Gerais Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Ibiá/MG. - PA nº 1687/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. BP Bioenergia Ituiutaba Ltda. / Fazenda Queixada - Mat. 9.458. - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura. - Ituiutaba/MG. - PA nº 1874/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1358972 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Ragos Oliveira dos Santos/Fazenda Sobrado, Córrego Fundo e Tomazinho - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Paracatu/MG - Processo 648/2020 formalizado em 12/02/2020 - Classe 4.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Ragos Oliveira dos Santos/Fazenda Sobrado, Córrego Fundo e Tomazinho - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Paracatu/MG - Processo 648/2020 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marley Antônio da Silva/Fazenda Gado Bravo - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 1978/2020; 2) Regis Wilson Nunes Ferreira/Fazenda Liberdade e Camisa Luar Denominado Liberdade - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 1948/2020; 3) Luiz Roberto Caires/Fazenda Pasmado ou Missa - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 1959/2020; 4) Jan Van Der Es/Fazenda Catingueiro, Lugar São Benedito - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 1980/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1359064 - 1

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) BR Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Formiga/MG - Processo nº 1968/2020 - SLA. 2) Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Passa tempo/MG - Processo nº 1970/2020 - SLA. 3) Prefeitura municipal de Japaraíba - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASSP - Japaraíba/MG - Processo nº 1910/2020 - SLA. 4) Indústria Comércio Transportes Exportação e Importação de Fogos União Ltda. - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - Processo nº 1911/2020 - SLA

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença Ambiental Concomitante LAC1 - Renovação de Licença de Operação: *Cristal Beneficiamento Têxtil Ltda. - Lavanderias Industriais para Tingimento, Amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Divinópolis/MG - PA Nº 00439/2001/004/2019. Classe: 4. 2) Revalidação de Licença de Operação: *ICAL - Indústria de Calcinção Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pilhas de rejeito/estéril - DNP Nº 831.014/1980 - Pains/MG - PA Nº 00038/1986/019/2016. Classe: 6. *TWG Indústria e Comércio de Madeira e Produtos Ltda. - EPP - Tratamento Químico para Preservação de Madeiras - Formiga/MG - PA Nº 03982/2007/002/2015. Classe: 3. 3) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ RAS: *Rogério Resende Marinho/Fazenda Gaia - Granja Maitá - Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo São Gonçalo do Pará/MG - PA Nº 13211/2006/002/2015. Classe:3.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

27 1359149 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi promovida a reorientação do processo administrativo nº 38090/2014/001/2014, do empreendedor Tiberina Automotivo MG - Componentes Metálicos para Indústria Automotiva Ltda., de (LAC2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para (LAC1) Licença Prévia, concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO) - Classe 4, para a atividade de fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, nomenclatura de Juatuba/MG.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

27 1359156 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Rede 1000 Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 1887/2020. 2) Vale S.A. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para

contenção (minério de ferro) - Itabirito/MG - Processo nº 1909/2020 - DNP Nº 930593/1988. 3) Município de Pedro Leopoldo - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 1945/2020.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

1) Renovação de Licença de Operação: *Mineração Serras do Oeste Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas (ouro) - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 22352/2011/006/2012 - DNP/Nº 831056/2010 - Classe 3. Motivo: perda do objeto. *Mineração Serras do Oeste Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas (ouro) - Caeté/MG - PA/Nº 10022/2003/015/2012 - DNP/Nº 831057/2010 - Classe 3. Motivo: perda do objeto.

(a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

27 1358962 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 58, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a recondução do conselho consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, CONSIDERANDO que o Decreto nº 36.071, de 27 de setembro de 1994, que criou o Parque Estadual da Serra do Rola Moça, instituiu no artigo 3º a composição do Conselho Consultivo da unidade de conservação, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, para o Biênio 2020/2022, os representantes das instituições que compõem o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, instituído pelo artigo 3º do Decreto Estadual 36.071, de 27 de setembro de 1994, e nomeados pela Portaria IEF nº 14, de 21 de março de 2018, agora representados por:

- Representantes de órgãos públicos : a) Instituto Estadual de Florestas - IEF, que será o Gerente da Unidade de Conservação, na condição de titular e Presidente do Conselho; b) Titular: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - representado por Júnio Augusto dos Santos Silva; Suplente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - (VAGO); c) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - MG, representada por Clara Elisa Fernandes Pereira Dutra; Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF, representado por Fernando Duarte Vilaça; d) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte - SMMA Belo Horizonte, representada por Eduardo Machado de Faria Tavares; Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho - SMMA Brumadinho, representada por Marciano Reis Mariano; e) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ibitiré - SMMA Ibitiré, representada por Fernando Araújo Lana; Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima - SMMA Nova Lima, representada por Danilo Vieira Júnior; f) Titular: Fundação Helena Antipoff- FHA, (VAGO); Suplente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, representada por Frederico de Siqueira Neves; g) Titular: Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima - SME Nova Lima, representada por Lucas Gabriel Matos; Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Brumadinho - SME, representada por Raquel Garcia de Oliveira Brasil; h) Titular: Secretaria Municipal de Educação de Ibitiré - SME Ibitiré, representada por Adriano Brugnecchi Pontello; Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - SME, representada por Mariza Gabriela Mendes Carvalho; i) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, representada por Leonan Soares Pereira 1º Ten. BM; Suplente: Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais - PMMG, representada por Eder Gonçalves Reis 3º Sgt. PM; j) Titular: Assembléia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, representado por Deputado Sávio Souza Cruz.; Suplente: Assembléia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, representado por Deputado Thiago Cota; k) Titular: Prefeitura Municipal de Sarzedo, representada por Vinicius José Batista; Suplente: Prefeitura Municipal de Sarzedo, representada por Valter Edraldo de Oliveira; l) Titular: Prefeitura Municipal de Mario Campos, representada por Agnes Francisca Alves da Silva; Suplente: Prefeitura Municipal de Mario Campos, representada por Márcella dos Reis Navais.

- Representantes da sociedade civil, sendo : a) Titular: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Velhas, - (VAGO); Suplente: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba- CBH Paraopeba, representado por Aline Almeida Guerra; b) Titular: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, representado por Miguel Ângelo de Andrade; Suplente: Faculdade de Direito Milton Campos, representado por Fernanda Aparecida Mendes e Silva Garcia Assumpção; c) Titular: Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA, representado por Francisco Mourão Vasconcelos; Suplente: Brigada 1, representado por Leonardo Debossan de Oliveira; d) Titular: Associação para o Desenvolvimento do Turismo Ecológico Encosta da Serra - ASTURIES - (VAGO); Suplente: Instituto Kairós - (VAGO); e) Titular: Associação Comunitária do Bairro Jardim Canadá, representado por Camila Oliveira Magalhães Leal; Suplente: Condomínio Retiro das Pedras, representado por César Augusto dos Reis; f) Titular: Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSESP - Casa Branca/Brumadinho, representado por Norberto Giovannini Ribeiro; Suplente: Cesaf Ibitiré, representado por Junia Carla Diniz Torres Rodrigues; g) Titular: VALE S/A, representado por Márcio Francisco Sampaio; Suplente: Mineração Santa Paulina, representado por Patricia Amaral de Almeida; h) Titular: V & M Mineração, representado por Fernanda Narciso Maximiano Barcellos; Suplente: Precon Industrial (DVG SICAL), representado por Hudson Rodrigues Saldanha de Oliveira; i) Titular: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB, representado por Bernardo Campomizzi Machado; Suplente: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB - (VAGO); j) Titular: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindixtra, representado por Thiago Rodrigues Cavalcanti; Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindixtra, representado por Cristiano Monteiro Parreiras; k) Titular: Organização Ponto Terra, representado por Ronaldo Vasconcellos Novais; Suplente: Organização Ponto Terra, representado por Frederico Lanna Amaro; l) Titular: Fundação Biodiversitas, representado por Gláucia Moreira Drummond; Suplente: Fundação Biodiversitas, representado por Barbara Rodrigues dos Santos Paes; Art. 2º - O mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça será exercido por mais 02 (dois) anos - Biênio 2020/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28de maio de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Serra Nova e Talhado para o biênio 2020-2022. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

- O Conselho Consultivo do Parque Estadual de Serra Nova e Talhado é formado por 22 (vinte e dois) de conselheiros, sendo 11 (onze) titulares e 11 (onze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº. 01.2019, ficando assim constituído: I - Poder Público: a) Titular:Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Pardo - MG; Suplente:Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Pardo b) Titular:Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serranópolis - MG Suplente:Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serranópolis - MG c) Titular:Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porteirinha - MG Suplente:Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porteirinha - MG d) Titular:Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais -11ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente Suplente:Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais -11ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente e) Titular: IFNMG de Salinas Suplente: Unimontes/Janaúba f) Titular: Unimontes/Janaúba Suplente: Vago g) Titular: ICMBio -Instituto Chico Mendes Suplente: ICMBio -Instituto Chico Mendes h) Titular: COPASA/MG Suplente: COPASA/MG

- Sociedade Civil: a) Titular:Associação SUBER do Serra Nova Suplente:Associação SUBER do Serra Nova b) Titular:Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região Do Serrado Suplente:Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região Do Serrado c) Titular:Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Brejo Grande; Suplente:Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Brejo Grande d) Titular:Associação dos Agricultores da Fazenda Baixa Grande Suplente:Associação dos Agricultores da Fazenda Baixa Grande e) Titular:Câmara de Dirigentes Lojistas de Porteirinha - CDL Suplente:Câmara de Dirigentes Lojistas de Porteirinha - CDL f) Titular: Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Pardo de Minas - CDL Suplente: Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Pardo de Minas -CDL g) Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultura Familiar do Município de Rio Pardo de Minas Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultura Familiar do Município de Rio Pardo de Minas § 1º -A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Serra Nova e Talhado será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho. § 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho. § 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28de maio de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

27 1359071 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 69696/2019, Usuário: Gilberto Norio Sei, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904249/2020. *Processo nº 15136/2015, Usuário: FMC Química do Brasil LTDA, Uberaba, Deferido, Portaria nº 1904534/2020. *Processo nº 61898/2019, Usuário: Victor Márcio da Silva, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904508/2020. *Processo nº 69165/2019, Usuário: Sergio Donizeti De Castro, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904510/2020. 1904511/2020. *Processo nº 67425/2019, Usuário: Ragner Paulino Da Silva Filho, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904511/2020. *Processo nº 66772/2019, Usuário: Iraney Beiral Borges, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904518/2020. *Processo nº 72489/2019, Usuário: Regina Kazue Kitamura Cavaguti, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904529/2020. *Processo nº 72490/2019, Usuário: Regina Kazue Kitamura Cavaguti, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904532/2020.

Retificações: Retifica-se a portaria 1904476/2020 publicada dia 27/05/2020. Outorgado: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural da Comunidade de Fortaleza, CNPJ: 32.304.967/0001-53. Onde se lê: Pre. 03619/7201. Leia-se: Pre. 36197/2019. Município: Itapagipe - MG. Retifica-se a portaria 1906391/2019 publicada dia 23/07/2019. Outorgado: Adriano Da Silva Ramos, CPF: 623.002.538-87. Onde se lê: Vazão: 20,3 l/s sendo todos os dias dos meses de março a outubro e volumes máximos mensais de 47575,0 m³ nos meses de março, maio, julho, agosto e outubro e 46040,4 m³ nos meses de abril, junho e setembro. Leia-se: Vazão de 35,0 l/s nos meses de janeiro, fevereiro e novembro e Vazão de 55,3 l/s nos meses de março a julho e no mês de outubro e Vazão de 20,3 l/s nos meses de agosto e setembro, sendo 21,00 horas/dia nos meses de março a outubro e 15:00 horas/dia nos meses de novembro, janeiro e fevereiro, sendo 8 dias nos meses de fevereiro e novembro, 6 dias no mês de janeiro, 31 dias nos meses de março, maio, julho, agosto e outubro e 30 dias nos meses de abril, junho e setembro, com volumes máximos mensais de 11340 m³ no mês de janeiro, 15120 m³ nos meses de fevereiro e novembro, 129601,08 m³ nos meses de março, maio, julho e outubro, 125420,4 m³ nos meses de abril e junho, 47575,08 m³ no mês de agosto e 46040,4 m³ no mês de setembro. Município: Tupaciguara - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 27 de Maio de 2020.

27 1358968 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquiv